



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO IV

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 28 de junho de 2021.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 091/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

CONSIDERANDO a livre nomeação e livre exoneração dos cargos comissionados da esfera Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o servidor **RUI ARAÚJO JUNIOR**, CPF Nº 058.014.504-24, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, do município de Matinhas/PB, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 01 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 28 de junho de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 92/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **RUI ARAÚJO JUNIOR**, CPF nº 058.014.504-24, para exercer em Comissão o Cargo de DIRETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO EM SAÚDE do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, símbolo CC - 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 04 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, 28 de junho de 2021.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional